



**1º RELATÓRIO DETALHADO
QUADRIMESTRE ANTERIOR
2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Cleberson Farias Lobato Rodrigues
Prefeito Municipal

Iris Tatiana Marques da Costa Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Cristiano de Almeida Sozinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais**
- 1.2. Secretaria de Saúde**
- 1.3. Informações da Gestão**
- 1.4. Fundo de Saúde**
- 1.5. Plano de Saúde**
- 1.6. Informações sobre Regionalização**
- 1.7. Conselho de Saúde**

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária**
- 3.2. Nascidos Vivos**
- 3.3. Principais causas de internação**
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas**

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica**
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos**
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica**
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão**
- 5.2. Por natureza jurídica**
- 5.3. Consórcios em saúde**

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica**
- 9.2. Indicadores financeiros**
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem como objetivo essencial compilar as intenções anuais, ou seja, as iniciativas expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) da Secretaria Municipal, além de também sistematizar os recursos orçamentários programados para o seu período de referência. O PMS é o instrumento que norteia as ações prioritárias do Governo Municipal para o quadriênio e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso oportuno da população e de garantir integralidade às ações e serviços de saúde ofertada na Rede SUS Municipal. A PAS ora apresentada, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, e pautada na Lei Complementar N° 141/2012, se refere ao exercício do ano de 2024. É elaborada em consonância com as ações e metas priorizadas no PMS 2022 – 2025 e define as ações que serão realizadas, viabilizando a operacionalização anual do processo e monitoramento do desempenho e dos resultados das ações e metas dos indicadores de saúde no cumprimento das iniciativas programadas. A Programação foi estruturada, elaborada e apresentada, conforme o status do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento, que presta apoio à elaboração dos Relatórios de monitoramento e avaliação, que são: **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)/2024**; e do **Relatório Anual de Gestão (RAG)/2024**; referentes ao ano da Programação Anual de Saúde, As metas priorizadas e dimensionadas ao orçar valores para a cobertura financeira das proposições explicitam - se, quais as ações previstas para serem realizadas em **2024**. No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, como determinado pela Constituição Federal de 1988, em relação à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão para o cumprimento dos objetivos do SUS. A identificação de todos os componentes da PAS e o seu dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta, compartilhada entre todos os órgãos e entidades vinculadas à estrutura do Ministério da Saúde. Por meio deste instrumento, a saúde conta com um referencial para a execução e apuração de resultados anuais das metas propostas que posteriormente serão apresentados nos **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)/2024** e no **Relatório Anual de Gestão (RAG)/2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Identificação

Considerações:

Bagre, no arquipélago de Marajó, no Pará, tem uma área de 4.397,32 km² e uma população estimada em torno de 30.673 habitantes. A densidade demográfica é de 6,98 habitantes/km². O município está localizado na Região Integrada (RI) do Marajó.

Informações Detalhadas:**Área:** 4.397,32 km². **População:** A população estimada é de 30.673 habitantes. **Densidade Demográfica:** 6,98 habitantes/km². **Localização:** Região Integrada (RI) do Marajó. **Limites:** A leste, limita-se com Oeiras do Pará (rio Mocajuba) e a noroeste, com Portel (rio Jaguarajó). **Coordenadas Geográficas:** A sede municipal tem latitude 01° 53' 54" Sul e longitude 50° 12' 13" Leste de Greenwich. **Histórico:** Foi município autônomo entre 1890 e 1930, posteriormente anexado a outros municípios e, finalmente, restabelecido como município em 1961. **Economia:** Bagre é um dos maiores produtores de açaí do Marajó. **Infraestrutura:** Dados sobre acesso a água encanada e coleta de esgoto podem ser encontrados em relatórios da Fapespa e da Infosanbas. **Gestão Municipal:** Possui um arômetro da Sustentabilidade (BS) que avalia indicadores de desenvolvimento e sustentabilidade.

Parecer do Conselho de Saúde

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Bagre/Pa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º019/1991, e em conformidade com **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990; **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. **Lei Complementar no 141**, de 13 de janeiro de 2012; **RESOLUÇÃO CNS 453/2012 E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 TÍTULO IV DO PLANEJAMENTO CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.**(Origem: **PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 2º**). Concorda com as informações prestadas pelo Gestor Municipal.

2. Introdução

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um documento que acompanha a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apresentado pelo gestor do SUS até o final de fevereiro, maio e setembro. Este relatório detalha as ações, resultados e execução orçamentária do quadrimestre anterior, sendo fundamental para o monitoramento da saúde pública.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações

Dados demográficos e de morbimortalidade são importantes para entender a saúde de uma população. Os dados demográficos descrevem a população,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

incluindo idade, gênero, etnia, e nível de educação, enquanto os dados de morbimortalidade se referem a doenças (morbidade) e mortes (mortalidade) em uma população

Em Bagre, na Ilha do Marajó, a população é de 34.633 habitantes. A densidade demográfica é de 7,25 hab/km². A taxa de mortalidade infantil é de 23,45 por mil nascidos vivos. A taxa de mortalidade geral é de 1,76 por mil habitantes. A taxa de natalidade é de 19,65 por mil habitantes. A população que reside em domicílios particulares e dispõe de água encanada é de 51,52%. 28,66% dos domicílios particulares têm banheiro exclusivo com água encanada.

Detalhamento:

- **População:** 34.633 habitantes.
- **Densidade Demográfica:** 7,25 hab/km².
- **Taxa de Mortalidade Infantil:** 23,45 por mil nascidos vivos.
- **Taxa de Mortalidade Geral:** 1,76 por mil habitantes.
- **Taxa de Natalidade:** 19,65 por mil habitantes.
- **Água Encana:** 51,52% da população residente em domicílios particulares.
- **Banheiro Exclusivo:** 28,66% dos domicílios particulares têm banheiro exclusivo com água encanada.

Parecer do Conselho de Saúde

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Bagre/Pa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º019/1991, e em conformidade com **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990; **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. **Lei Complementar no 141**, de 13 de janeiro de 2012; **RESOLUÇÃO CNS 453/2012 E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 TÍTULO IV DO PLANEJAMENTO CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.(Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 2º). Concorda com as informações prestadas pelo Gestor Municipal.**

**4. Dados da Produção de Serviços no SUS
Análises e Considerações**

Os dados de produção de serviços no SUS podem ser acessados através do DATASUS e suas ferramentas como o TABNET. O TABNET permite a consulta de informações sobre produção ambulatorial e hospitalar, incluindo dados sobre internações, procedimentos, financiamento e outros. Além disso, o DATASUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

oferece acesso a outras fontes de dados, como informações sobre transferências e pagamentos a prestadores de serviços

O Município de Bagre possui predominantemente em **Produção de Atenção Básica** em visitas domiciliares com 60.304, sendo atendimento odontológico com menor quantidade. Não há informações cadastradas para o período em **Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização** nem tão pouco **Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**

Parecer do Conselho de Saúde

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Bagre/Pa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º019/1991, e em conformidade com **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990; **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. **Lei Complementar no 141**, de 13 de janeiro de 2012; **RESOLUÇÃO CNS 453/2012 E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 TÍTULO IV DO PLANEJAMENTO CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.**(Origem: **PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 2º**). Concorda com as informações prestadas pelo Gestor Municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) é composta por unidades de saúde públicas e privadas que prestam serviços de saúde à população brasileira.

Análises e Considerações

Em Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos, POSTO DE SAÚDE são a maioria com 12 seguidos de **CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BÁSICA** Em Consórcios em saúde o ente não está vinculado a consórcio público em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Análises e Considerações

Os profissionais de saúde que trabalham no SUS são fundamentais para garantir o acesso à saúde para a população brasileira. É importante reconhecer os desafios enfrentados por esses profissionais e trabalhar para melhorar as condições de trabalho e a qualidade do atendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Que os CBOs ACS representam a maioria em Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação com quantitativo de 46 . Em Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão temos CBOs (outros) nível médio com quantidade majoritária em 54

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Análises e Considerações

Em resumo, as diretrizes estabelecem o rumo e os princípios, os objetivos definem os resultados desejados, as metas são objetivos específicos e mensuráveis, e os indicadores permitem avaliar o progresso em direção às metas e objetivos.

Impacto:

A análise da PAS permite avaliar o impacto das ações de saúde na população, identificando o que funciona e o que precisa ser ajustado.

Ajustes:

A análise da PAS permite identificar a necessidade de ajustes nas ações e serviços, garantindo que as metas sejam alcançadas e que a população receba os serviços de saúde de que precisa.

Avanços:

A análise da PAS permite identificar os avanços e os desafios na implementação das ações de saúde, permitindo a definição de novas estratégias e a busca por soluções inovadoras.

Resultados:

A PAS permite acompanhar os resultados das ações de saúde, avaliando o impacto da intervenção na saúde da população.

Qualidade:

A análise da PAS contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, garantindo que as ações sejam eficazes e que a população receba o melhor atendimento possível.

Gestão:

A análise da PAS permite uma gestão mais eficiente dos recursos em saúde, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica e que as metas sejam cumpridas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Parcerias:

A PAS pode contribuir para fortalecer as parcerias entre os diferentes atores envolvidos na saúde, como gestores, profissionais de saúde, ONGs e outros parceiros.

Transparência:

A PAS pode contribuir para aumentar a transparência na gestão dos recursos em saúde, permitindo que a população acompanhe a execução das ações e o cumprimento das metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Análises e Considerações

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

9. Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações

A Execução Orçamentária e Financeira (EOF) no contexto do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) refere-se ao processo de registro, acompanhamento e controle das receitas e despesas em saúde dos orçamentos públicos, abrangendo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O SIOPS é o sistema de informação obrigatório e de acesso público que coleta, processa e disponibiliza essas informações, permitindo o monitoramento da aplicação de recursos em saúde pública

Parecer do Conselho de Saúde

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Bagre/Pa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º019/1991, e em conformidade com **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990; **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012; **RESOLUÇÃO CNS 453/2012 E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 TÍTULO IV DO PLANEJAMENTO CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.(Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 2º). Concorda com as informações prestadas pelo Gestor Municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/06/2025.

11. Análises e Considerações Gerais

Vinculação com o Plano de Saúde: A PAS é um complemento do Plano de Saúde, operacionalizando suas diretrizes e metas em cada ano específico. **Planejamento e Gestão:** A PAS permite um planejamento mais detalhado e uma gestão eficiente dos recursos, garantindo que as ações sejam executadas de forma eficaz.

Acompanhamento e Avaliação: A PAS facilita o acompanhamento das metas e indicadores, permitindo avaliar a eficácia das ações e tomar decisões corretivas.

Parecer do Conselho de Saúde

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Bagre/Pa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º019/1991, e em conformidade com **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990; **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012; **RESOLUÇÃO CNS 453/2012 E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1**, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 TÍTULO IV DO PLANEJAMENTO CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.(Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 2º). Concorda com as informações prestadas pelo Gestor Municipal.